



ATA NÚMERO UM

----- Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, no edifício sede da Junta de Freguesia, da União de Freguesias de Côja e Barril de Alva, na sequência do ato de Instalação da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Côja e Barril de Alva, João Manuel Marques Tavares, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia eleito, assumiu a direção dos trabalhos, para, de acordo com o disposto no número um do artigo nono da lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de setembro (na redação que lhe foi dada pela Lei cinco, barra A 2002, de onze de janeiro), se proceder à eleição, conforme Regimento em vigor, por escrutínio secreto, por meio de lista, dos vogais da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Côja e Barril de Alva, tendo sido escolhido para redigir e escrever esta ata, nos termos do número dois do artigo oitavo, daquele diploma, a cidadã empossada como membro da Assembleia de Freguesia, Maria Manuela Correia de Oliveira Gouveia Sinde Filipe.-----

----- O Presidente da Junta eleito, João Manuel Marques Tavares, estando presentes pessoalmente os membros da Assembleia de Freguesia – Isabel Maria Veiga Guarda, João Luis Correia de Oliveira Gouveia, Luis Manuel Tavares de Moura, Carlos Alberto Pereira dos Ramos, Vanda Maria Fernandes César Tavares, Carlos Alberto Alves Cerejeira, Maria Manuela Correia de Oliveira Gouveia Sinde Filipe, Maria de Lourdes Tavares de Moura Tavares – propôs a eleição como vogais da Junta de Freguesia, Isabel Maria Veiga Guarda e João Luis Correia de Oliveira Gouveia, para o desempenho do cargo de tesoureiro e secretário, respetivamente. Submetida a proposta a votação, sob a forma de lista, designada por "A", única lista apresentada, foi aprovada com cinco votos a favor e quatro brancos, tendo os cidadãos Isabel Maria Veiga Guarda e João Luis Correia de Oliveira Gouveia sido chamados para a mesa, para os cargos propostos.

-----Dando seguimento aos trabalhos para recompor a Assembleia de Freguesia, nos termos do número um, do artigo septuagésimo nono, da lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de setembro (na redação que lhe foi dada pela Lei cinco, barra A 2002, de onze de janeiro), João Manuel Marques Tavares, perguntou se existia mais alguma lista, ao que o Partido Socialista apresentou a seguinte proposta de lista para a mesa da Assembleia de Freguesia, Presidente, Carlos Alberto Pereira dos Ramos; 1ª Secretária, Maria de Lourdes Tavares de Moura Tavares; 2ª Secretária, Vanda Maria Fernandes César Tavares. Esta lista foi designada como lista "A", e a lista apresentada por João Manuel Marques Tavares, foi designada por lista "B", com a proposta para Presidente, Carlos Alberto Alves Cerejeira; 1ª Secretária, Maria Manuela Correia de Oliveira Gouveia Sinde Filipe; 2º Secretário, Ricardo Jorge dos Santos

Bernardino. -----
-----Submetidas as duas listas a votação, foi aprovada a lista "B", dos cidadãos da candidatura "Fazer o que Falta", com cinco votos a favor, contra quatro votos da lista apresentada pelo Partido Socialista; sendo chamados Carlos Alberto Alves Cerejeira, para o cargo de Presidente, Maria Manuela Correia de Oliveira Gouveia Sinde Filipe, 1ª Secretária e Ricardo Jorge dos Santos Bernardino, 2º Secretário, ficando assim composta a Mesa da Assembleia de Freguesia.-----

-----No seguimento do pedido de palavra do membro da Assembleia, Luis Manuel Tavares de Moura, segue-se transcrição da sua intervenção:-----

"Boa tarde a todos os presentes. -----

O Partido Socialista apresenta felicitações a todos os cidadãos eleitos para gerir os destinos da nossa freguesia, em resultado das eleições do passado dia 26 de setembro. Em democracia, devemos saber reconhecer e aceitar a decisão proferida pelo voto, razão pela qual aqui nos encontramos, cientes da nossa função e das nossas responsabilidades. -----

Assumimos o lugar nesta Assembleia, não como oposição efetiva ao executivo eleito, mas sim, por respeito à democracia e representando aqueles que se identificaram com o nosso projeto. -----

Pela nossa parte, tudo faremos para prestigiar este Órgão, exercendo a nossa ação em defesa dos princípios democráticos e dos superiores interesses da nossa Freguesia. ---

Será também nosso propósito zelar pelo cumprimento dos compromissos assumidos durante a campanha eleitoral que determinaram a escolha dos eleitores. -----

O Partido Socialista apresentou o seu projeto assente no equilíbrio entre as necessidades e os recursos da nossa Junta de Freguesia. Fizemo-lo, conhecendo as limitações e cientes de que as freguesias de Coja e do Barril de Alva carecem de melhorias em diversas infraestruturas. -----

Fizemo-lo também, sabendo que cabe às Juntas de Freguesia promover as melhores políticas em benefício das pessoas, o dever de estimular a economia local através de ações que fomentem o turismo, o apoio e incentivo às associações, a captação de investimento gerador de oportunidades de emprego, o apoio às empresas e comércio, sempre numa perspetiva de inversão do caminho que nos está a conduzir à desertificação. -----

Temos a consciência de que as nossas propostas não ficaram aquém, nem foram além, do que é possível realizar em quatro anos, assim como a nossa capacidade para as concretizar. Apesar de vencidos, é com agrado que vemos integradas no projeto vencedor algumas das nossas propostas que há quatro anos foram vistas como ambiciosas ou inexequíveis, dando como exemplo a ligação do Sepulcro ao Caneiro, a ligação do Vale ao Moinho de Alva ou ainda a dignificação dos cemitérios. -----

Com a sua concretização, toda a freguesia sairá a ganhar, e ainda mais, se nos próximos quatro anos forem honrados os 89 compromissos assumidos pelos agora eleitos. Mesmo acreditando que não se trata de um sonho, achamos difícil a concretização de dois objetivos por cada mês do mandato, mas aqui estaremos para o reconhecer no momento próprio, se tal se vier a concretizar. -----

Tal como aqui estaremos para exigir a clarificação de conjeturas e insinuações feitas ao longo de quatro anos, a última das quais na última sessão da Assembleia de Freguesia que hoje sessa funções. -----

Não aceitamos que, em plena campanha eleitoral, se alimentem mais uma vez e com a conivência deste Órgão, suspeitas sobre a idoneidade já escrutinadas pela Justiça, de pessoas e que decidiram no passado não ocupar qualquer cargo público, por respeito ao direito de defesa da sua honra. -----

Essa decisão, ponderada, justificada e comunicada em tempo oportuno, teve como finalidade deixar espaço de ação para aqueles que no passado, e ainda hoje, revelam incapacidade para compreender o alcance e os benefícios para esta freguesia, da decisão de intervir no processo de falência daquelas que foram as duas maiores empresas da vila de Coja. -----

Por inaptidão ou intencionalidade, tal parece não ter sido feito, mas é importante para todos que o seja. -----

O exercício da função de Autarca implica responsabilidade nos atos. Implica igualmente, o cumprimento de regras e o respeito pelas pessoas, mesmo que adversários políticos, tendo sempre presente que a política deve ser exercida com nobreza de caráter e não ao sabor de querelas pessoais ou corporativas. -----

É assim que entendemos a política e é com base no compromisso eleitoral assumido que nos obrigamos a clarificar de uma vez por todas este assunto, responsabilizando quem tiver que o ser ou elogiando quem o merecer. -----

Já em Novembro, iremos promover a realização de uma Assembleia de freguesia extraordinária, para que o executivo apresente as conclusões da Comissão de Inquérito ao processo da CARRIÇA, quais os baldios que estão em posse de privados sujeitos a reversão, bem como a aclaração, pela sua gravidade, das declarações do presidente da Junta reeleito que constam do anexo à Ata da última Assembleia. -----

Em nome da transparência, obrigamo-nos ainda a exigir do próximo executivo o cumprimento da proclamada gestão rigorosa, participativa, transparente, ética na governação e na prestação de contas, valores que não vimos plasmados ao longo dos últimos quatro anos nas deliberações constantes das sintéticas Atas das reuniões da Junta de Freguesia, publicadas durante a campanha eleitoral, mas mais uma vez inacessíveis, contrariando o que dispõe a Lei. -----

Os atos administrativos implicam o cumprimento de regras que permitam a apreciação das deliberações tomadas, sob pena de nulidade e responsabilização pessoal dos decisores. -----

Porque temos reservas sobre alguns desses atos, e muito em particular sobre aqueles que implicam a gestão, cedência ou alienação de património da Freguesia, deixamos o compromisso de que após a discussão do Orçamento para o próximo ano, traremos o tema a esta Assembleia para apreciação da sua conformidade com as normas que regulam esses procedimentos. -----

Para o Partido Socialista, ser oposição, é escolher a verdade sobre a convivência, é dizer não ao conformismo, contrariando o afastamento das pessoas insatisfeitas com a política, descontentes com aqueles que dela se servem para alimentar interesses ou egos pessoais. -----

Para os céticos, acomodados ou descrentes, ser oposição, é perder amigos, efetivos ou putativos, é perder oportunidades e vantagens. Temos a plena consciência disso, mas nunca seguiremos o caminho de outros que nos antecederam a soldo do Partido que aqui representamos, talvez a coberto de agendas pessoais que não se compaginam com a lealdade assumida em eleições. -----

Estamos aqui por convicção, pela justiça e para escrutinar. Mas, acima de tudo, estamos aqui para propor caminhos alternativos, apoiar propostas que respondam às necessidades das pessoas e todas aquelas que vão de encontro ao nosso projeto e aos princípios basilares da democracia. -----

É para isso que assumimos este lugar e aqui estaremos nos próximos quatro anos. Tenho dito, 13/10/2021." (Fim de transcrição). -----

-----Tomou a palavra o reeleito Presidente da Junta, que cumprimentou o Presidente do Município e vereadores presentes, e igualmente ao público, agradecendo a presença de todos; também agradeceu a representação a todos os membros da Assembleia cessante, com especial atenção ao Paulo Silva, pela sua representação na oposição, sempre pautando pela educação e ética nas suas intervenções. -----

-----O Presidente da Mesa tomou a palavra referindo que, concretizada a campanha eleitoral, e após esta tomada de posse, estamos aqui para servir, com noção da responsabilidade, mas sempre com humildade e respeito para com todos, e essa prova de respeito também implica arranjar capacidade para ilustrar os nossos atos para o bem comum; ninguém está aqui para defender egos ou interesses pessoais. Também ele agradece ao Paulo Silva, que sempre colocou os interesses da União de Freguesias acima de tudo e muitos contributos deu para alguns problemas, sempre com bom senso; acrescenta ainda que estamos aqui sem vaidade, pois ninguém assume estes cargos para se promover. -----

-----Não desejando mais nenhum dos presentes tomar da palavra, o presidente da Mesa da Assembleia, Carlos Alberto Alves Cerejeira, deu por encerrada a sessão. -----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que foi redigida por mim, Maria Manuela Correia de Oliveira Gouveia Sinde Filipe, a qual, após ter sido lida e aprovada, vai por eles ser assinada: -----

1. João Manuel Marques Tavares _____
2. Luis Manuel Tavares de Moura _____
3. Isabel Maria Veiga Guarda _____
4. Carlos Alberto Pereira dos Ramos _____
5. João Luis Correia de Oliveira Gouveia _____
6. Vanda Maria Fernandes César Tavares _____
7. Carlos Alberto Alves Cerejeira _____
8. Maria Manuela Correia de Oliveira Gouveia Sinde Filipe _____
9. Maria de Lourdes Tavares de Moura Tavares _____
10. Ricardo Jorge dos Santos Bernardino _____
11. António Manuel Tavares Fróis de Carvalho _____
12. Isabel Maria Dias Gaspar Marques _____

-----O espaço restante da folha foi deixada propositadamente em branco. -----

